



PARECER Nº 2018715 – PARECER DO CONTROLE INTERNO		
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 004/2018	
PROC. ADMINISTRATIVO:	Nº 2018/047/	
ORDENADOR DE DESPESA:	Daniel Guimarães Simões - Secretário	
ASSUNTO / OBJETO:	Aquisição de gás de cozinha GLP, Botija com 13 Kg, Gás GLP cilindro com 45 Kg. Destinado a manutenção das atividades da SEMINFRA, CHDU – Coordenadoria de Habitação e Desenvolvimento Urbano e PTTS- Programa Trabalho Técnico Social.	
EMPRESA CONTRATADA:	Distribuidora de Gás Correa LTDA / ME	Contrato nº 032/2018
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	01/09/2018 a 31/12/2018	Valor R\$ 49.500,00
FISCAL DO CONTRATO:	Gilson França Aguiar – Decreto nº 084/2107	

I – INTRODUÇÃO

Tratam os autos da análise da Dispensa de Licitação nº 004/2018, tendo como objeto Aquisição de gás de cozinha GLP, Botija com 13 Kg, Gás GLP cilindro com 45 Kg. Destinado a manutenção das atividades da SEMINFRA, CHDU – Coordenadoria de Habitação e Desenvolvimento Urbano e PTTS- Programa Trabalho Técnico Social. bem como análise do Contrato nº 032/2018 o qual deu entrada nesta Controladoria em 01 volume, através do Memo. Nº 144/2018/SEMINFRA/NLCC, as 11:31hs para Análise Técnica e posterior Parecer.

II – DA ANÁLISE DO PROCESSO:

- ✓ Termo de autuação em 10/08/2018, (fl. 01);
- ✓ Memo. nº 0101/2018 SEMINFRA, (fl.02);
- ✓ Atesto da dispensa de licitação ao processo administrativo nº 2017/047/1107 (fl. 03);
- ✓ Autorização da dotação orçamentária em 17/08/2018 (fl. 04);
- ✓ Especificação do objeto (fl. 05);
- ✓ Pesquisa de preço de 03(três) empresas (fls. 06 a 11);
- ✓ Parecer jurídico nº 151/2018 – PJ SEMINFRA, em 21/05/2018. **“Somos pela contratação direta, com fulcro no inciso V, do art. 24 da lei 8.666/93, posto que presentes os requisitos, recomendando, para maior autoridade, seja expedido ato próprio do Secretário, determinando a contratação direta, com dispensa de licitação.”** (fls. 12 a 14);
- ✓ Cópia da Ata da sessão pública de abertura do Pregão Presencial nº 002/2018, Itens da licitação deserta com autorização para repetição (fls. 15 a 19);
- ✓ Memo. nº 002/2018 referente ao Pregão Presencial nº 008/2018 – repetição (fl. 20);
- ✓ Ata da sessão pública de abertura do Pregão Presencial nº 008/2018 – SEMINFRA (fl. 21);
- ✓ Demonstrativo da dotação orçamentária em 13/08/2018 (fl. 22);
- ✓ Pedido de autorização de reserva de dotação em 13/04/2018 (fl. 23);
- ✓ Memorando nº 097/2018 – Compras /SEMINFRA – mapa de levantamento de preço (fl. 24);
- ✓ Termo de reserva orçamentária em 13/08/2018 (fl. 25);
- ✓ Demonstrativo de reserva orçamentária em 13/04/2018 (fl. 26);
- ✓ Decreto nº 011/2017 – SEMGOF, nomeação do secretário (fl. 27);
- ✓ Portaria nº 004/2018/NLCC/SEMINFRA designando como fiscal do Contrato a Sr. Gilson França Aguiar (fl. 28);
- ✓ Exposição de motivos para Dispensa de Licitação no caso da aquisição de gás de cozinha GLP, cilindro com 45 kg. (fls. 29 a 33);
- ✓ Autorização do ordenador de despesas em 17/08/2018 (fl. 34);
- ✓ Proposta para o fornecimento dos objetos da dispensa de licitação (fls. 35 a 45);
- ✓ Documentos da empresa Distribuidora de gás Corrêa LTDA, (fls. 46 a 54 e 62 a 64);



- ✓ Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Natureza não Tributária, Certidão Negativa de Natureza Tributária, Certidão Conjunta Negativa de Débito Prefeitura Municipal de Santarém, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Judicial Cível Negativa, (fls. 55 a 61);
- ✓ Atestado de capacidade técnica e certificado de autorização (fl. 65 a 67);
- ✓ Documentos de licença da empresa Distribuidora de Gás Corrêa LTDA, (fls. 68 a 74);
- ✓ Termo de Referência, (fls. 75 a 79);
- ✓ Parecer jurídico nº 043/2018 – CTJ/SEMINFRA, em 16/08/2018. **“Somos pela contratação direta, com fulcro**

no inciso V, do art. 24 da lei 8.666/93, posto que presentes os requisitos, recomendando ainda que sejam atendidas as condicionantes supra, seja expedido ato próprio do Secretário com justificativa para determinar a contratação direta, com dispensa de licitação, atendidos os comandos do art. 26 do regramento especial.” (fls. 80 a 83);

- ✓ Minuta do contrato (fls. 84 e 88);
- ✓ Contrato nº 032/2018 assinado pelo ordenador de despesa e partes em 30/08/2018, (fls. 89 a 92);
- ✓ Termo de ratificação da dispensa de licitação nº 004/2018 em 17/08/2018, (fl. 93);
- ✓ Extrato da dispensa de licitação nº 004/2018 em 16/08/2018 (fl. 94);
- ✓ Certidão de afixação e divulgação em 16/08/2018 (fl. 95);
- ✓ Publicação do extrato do contrato nº 032/2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano IX, nº 2066, (fl. 96 e 97);
- ✓ Termo de ratificação da dispensa de licitação (sem numeração).

III – DO CONTRATO

Constatou-se que o Contrato nº **032/2018**– SEMIFRA se encontra elaborado corretamente com observância das cláusulas obrigatórias e devidamente preenchida com os dados da empresa Distribuidora de Gás Corrêa Ltda/ME, conforme preceitua o art. 55 da Lei 8.666/93, assinado pelas partes e testemunhas.

IV – DO PARECER

Diante da análise constatou-se que o processo licitatório se encontra revestido das formalidades legais bem como o Contrato foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando revestidos das formalidades legais e assinado pelas partes e testemunhas qualificadas. **Recomenda-se:** a inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém (PA), 19 de setembro de 2018.

João Nilton Gomes dos Santos
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 86.989

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018.